



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº008/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0129 – 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
2.003 - GABINETE DO PREFEITO	
0015 – 3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 51.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.012 - MANUTENÇÃO DO DMER	
0193 – 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 51.000,00
TOTAL	R\$ 51.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE MARÇO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: